

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 7.772, DE 2017

Confere o título de “Capital Nacional da Cerâmica” à cidade de Cunha, no Estado de São Paulo.

Autor: Deputada Pollyana Gama

Relator: Deputado Rubens Bueno

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe confere o título de “Capital Nacional da Cerâmica” à cidade de Cunha, no Estado de São Paulo.

A proposição foi aprovada pela Comissão de Cultura, com emendas, para conferir ao referido município o título de “Capital Nacional da Cerâmica de Alta Temperatura”.

A matéria está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões sob regime de tramitação ordinária. Não foram apresentadas emendas nesta Comissão dentro do prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania é responsável por manifestar-se sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

O projeto de lei em exame observa os requisitos constitucionais relativos à competência legislativa da União, às atribuições do Congresso Nacional e à iniciativa parlamentar, nada havendo a obstar ao prosseguimento da matéria, no que concerne à sua constitucionalidade formal.

Acerca da constitucionalidade material, a proposição em análise está em conformidade com o direito, resguardadas as premissas constitucionais, legais e regimentais. Dessa forma, o presente projeto está alinhado aos preceitos da constitucionalidade e juridicidade.

O projeto está de acordo com os princípios gerais que informam o nosso ordenamento jurídico e atende as prescrições da Lei Complementar nº 95, de 1998. É, por conseguinte, jurídico e de boa técnica legislativa.

Ainda que não seja competência desta Comissão analisar o mérito da proposição, cabendo à Comissão de Cultura tal atribuição, cumpre salientar que a cidade de Cunha é reconhecida nacional e internacionalmente pela cerâmica produzida em sua região. Este Município figura com um dos mais relevantes e importantes centros de cerâmica artística da América Latina. Atualmente, conta com cerca de 20 ateliês, que são as principais atrações turísticas da localidade.

Diante do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PL nº 7.772/17, bem como das emendas aprovadas pela Comissão de Cultura.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado Rubens Bueno
Relator